



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

ITAIÓPOLIS / SC

Lei 013/92 de 25 de março de 1992

002/94 de 14 de janeiro de 1994

LEI Nº 645/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 003, de 30 de Maio de 2019

Que aprova a substituição de membro da Comissão Especial Eleitoral referente ao Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e Lei Municipal nº 013 de 25 de março de 1992 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 645 de 1º de abril de 2015, conforme deliberação em sessão extraordinária de 30 de Maio de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a substituição na Comissão Especial Eleitoral da Conselheira Andrieli Worm pela Conselheira Sandra Mara Teixeira, em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Resolução nº 001 de 27 de março de 2019 deste Conselho, como segue: “§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. §2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cleide Ribeiro Valentim de Oliveira de Campos
Presidente do CMDCA